



**O SISTEMA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E GESTÃO DAS
ESTRATÉGIAS DE MAPEAMENTO DA REDE DE SERVIÇO
SOCIOASSISTENCIAL**

**THE SOCIOASSISTENTIAL SURVEILLANCE SYSTEM AND MANAGEMENT OF
THE MAPPING STRATEGIES OF THE SOCIOASSISTENTIAL SERVICE
NETWORK**

Fátima Eugênia de Araújo Silva

**Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas
(SEMCASPI)**

Wirlen Oliveira Henriques Ferreira

Faculdade Adelar Rosado

RESUMO

O presente artigo apresenta reflexões acerca da Vigilância Socioassistencial como uma importante ferramenta de gestão dos serviços sociais, por meio de informações territorializadas sobre as vulnerabilidades e riscos sociais. Fruto de pesquisa bibliográfica, o trabalho tem como objetivo geral analisar as estratégias do sistema de Vigilância Socioassistencial no mapeamento da rede de serviço socioassistencial no município de Teresina – Piauí, tendo como metodologia de trabalho o Monitoramento na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e da Política Nacional de Assistência Social, considerando seus princípios e diretrizes, que possibilita detectar as diversas situações de vulnerabilidade, exclusão e risco social vividas pelas famílias e indivíduos. A pesquisa revelou que o mapeamento possibilita o monitoramento e avaliação, favorecendo a garantia da capacidade gerencial, técnica e administrativa aos atores da política de Assistência Social no Município.

PALAVRAS-CHAVE: Proteção Social. Vigilância Socioassistencial. Gestão.

ABSTRACT

This article presents reflections about Socio - Social Surveillance as an important social services management tool, through territorialized information on vulnerabilities and social risks. As a result of a bibliographical research, the main objective of this study is to analyze the strategies of the Socioassistencial Surveillance system in the mapping of the socio - welfare service network of the city of Teresina - Piauí, having as a methodology the monitoring of the Single System of Social Assistance) and the National Social Assistance Policy, considering its principles and guidelines, which makes it possible to detect the various situations of vulnerability, exclusion and social risk experienced by families and individuals. The research revealed that the mapping enables monitoring and evaluation, favoring the guarantee of managerial, technical and administrative capacity to the actors of the Social Assistance policy in the Municipality.

KEYWORDS: Social Protection. Socio-health Surveillance. Management.



1 INTRODUÇÃO

A Constituição de 1988 consagrou a assistência social como política pública integrante da seguridade social, composto pela saúde, previdência e assistência social. Para assegurar a proteção social prevista na Constituição Federal (CF) de 1988, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), instituída em 2004, definiu o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), um importante avanço na consolidação e gestão do conjunto que compõe a proteção social brasileira como um modelo de gestão, com uma nova lógica de organização das ações: por níveis de complexidade, por território; e conforme a forma de operacionalização da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que viabiliza o sistema descentralizado e participativo e a regulação, em todo o território nacional (MDS, 2004).

O SUAS sistema normatiza as funções da política de assistência social, que dentre elas está a Vigilância Social, objeto de nosso estudo, que coloca a assistência social como política de prevenção responsável por detectar as diversas situações de vulnerabilidade e risco.

As funções fundamentais da política de Assistência Social são a Proteção Social, a Vigilância Socioassistencial e a Defesa de Direitos, sendo que a Vigilância Socioassistencial foi incorporada a LOAS, por meio da Lei nº 12.435/11, ganhando centralidade na Norma Operacional Básica (NOB) /SUAS 2012, ação justificada pelo fato de que a função de Vigilância amplia as outras funções inerentes à concepção do sistema (MDS, 2013b).

O Sistema de Vigilância Social constitui-se em um sistema informatizado de estudos territorializados das diversas situações de vulnerabilidade e risco detectadas no território, apontando os vários aspectos da situação encontrada como as diversas possibilidades de intervenção, o que implica no monitoramento.

Assim, o presente artigo apresenta uma reflexão sobre o Sistema de Vigilância Socioassistencial e a metodologia de trabalho no mapeamento da rede de serviço socioassistencial no município de Teresina – Piauí, apontando os principais limites e desafios para sua plena efetivação, analisando alguns dados, considerando os avanços e desafios e apontando perspectivas.



2 A PROTEÇÃO SOCIAL BRASILEIRA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A política social brasileira, em seu percurso histórico, encontra na Constituição Federal de 1988 uma inovação: a definição de um sistema de Seguridade Social para o país, democrática e sob a primazia da responsabilidade do Estado. Por definição constitucional esse sistema é integrado pelas políticas de saúde, Previdência e Assistência Social e supõe, nas palavras de Yazbek (2008, p.80) “que os cidadãos tenham acesso a um conjunto de certezas e seguranças que cubram, reduzam ou previnam situações de risco e de vulnerabilidades sociais”.

[...] a Política de Assistência Social ao ter como referência um Estado capaz de garantir a proteção social, passa a ter de enfrentar grandes desafios que vão desde romper com a cultura do assistencialismo, baseado no favor até a necessidade de contribuir na construção de uma sociedade civil capaz de resistir e constituir-se enquanto possibilidade de, na correlação de forças entre Estado, Mercado e Sociedade Civil (aqui referida a população excluída de usufruir dos bens e serviços produzidos coletivamente), realizar o controle social necessário a garantia e efetivação de direitos (LAJÚS, 2009, p.173).

A assistência social, com a inclusão na Seguridade Social dar início a um novo tempo, começando seu percurso pelo campo dos direitos, da universalização do acesso e da responsabilidade estatal. Como política de proteção social, vem avançando a longos passos, constituindo mecanismos viabilizadores de direitos sociais, destacando-se em seu conjunto a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A PNAS/2004 e a NOB-SUAS/2005 significam um novo patamar para uma política de Estado na área da assistência social, o que implica enraizamento institucional que garanta permanência, continuidade e consolidações dos acúmulos obtidos. Busca implementar um sistema público que institua um modo de gestão compartilhada, o co-financiamento, a cooperação técnica entre os três entes federativos, hierarquizando as ações, uniformizando conceitos no sentido da classificação dos serviços específicos de assistência social e estabelecendo o lugar próprio da rede socioassistencial (YASBEK, 2008, p. 42).

Desde 1993, quando da promulgação da LOAS existe um movimento permanente de ações políticas com a participação dos profissionais da área, usuários, entidades de assistência social, conselhos de direitos entre outros, no sentido de consolidar a política de assistência social. Como resultado concreto tem-se a PNAS de 2004 e a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS) de 2005.

Com a LOAS, fruto de discussões e debates que tiveram como protagonistas diversos sujeitos, tais como os assistentes sociais, há a extinção do Conselho Nacional de Serviço



Social (CNSS), que, neste período, era permeado por críticas acerca de sua conduta ética, com acusações de clientelismo político e corrupção. Em substituição ao CNSS, cria-se o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), para controlar a política de Assistência Social. Basicamente, a LOAS consagrou a assistência social enquanto direito do cidadão e dever do Estado e também como provedora dos mínimos sociais (SPOSATI, 2004).

A Política Nacional de Assistência Social, no item três trata da Gestão da Política na perspectiva do SUAS e o define como modelo de gestão descentralizado e participativo, que se constitui na regulação e organização em todo o território nacional das ações sócio-assistenciais. Os serviços, programa, projetos e benefícios, têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade.

Pressupõe ainda, “gestão compartilhada, co-financiamento da política pelas três esferas de governo e definição clara das competências técnico-políticas da União, Estados, Distrito Federal e municípios, com a participação e mobilização da sociedade civil”, e estes têm o papel efetivo na sua implantação e implementação (PNAS, 2004, p. 39).

O SUAS hoje é uma realidade do ponto de vista legal e sua implantação vem ocorrendo nas diferentes instâncias governamentais, mas a realidade política, econômica, social e cultural brasileira se constitui num importante desafio para sua consolidação.

O SUAS define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política de Assistência Social, possibilitando a normatização dos padrões nos serviços, qualidade no atendimento, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede sócio-assistencial. Apresenta como eixos estruturantes: matricialidade sócio-familiar; descentralização político-administrativa e territorialização; novas bases para a relação Estado e Sociedade Civil; financiamento; controle social; o desafio da participação popular, cidadão-usuário; a política de recursos humanos, a informação, o monitoramento e avaliação (LAJÚS, 2009, p. 171).

É importante considerar que esse sistema não se trata de um programa e sim de uma nova ordenação da gestão da assistência social como política pública, e, “a grande novidade [...] é de instaurar a todo o território brasileiro um mesmo regime geral de gestão e alcance da política brasileira de assistência social com a perspectiva de responder à universalidade de um direito de cidadania” (SPOSATI, 2006, p. 111).

Como funções fundamentais da política de Assistência Social são a Proteção Social, a Vigilância Socioassistencial e a Defesa de Direitos, sendo que a Vigilância Socioassistencial foi incorporada a LOAS, por meio da Lei nº 12.435/11, ganhando centralidade na Norma



Operacional Básica (NOB) /SUAS 2012, ação justificada pelo fato de que a função de Vigilância amplia as outras funções inerentes à concepção do sistema (MDS, 2013b).

Nesse contexto a Vigilância Social dentro da Gestão do Sistema Único de Assistência Social foi construída como função de prevenção dessas situações e considerada como garantia de cobertura e qualidade dos serviços oferecidos aos usuários, pois realiza os estudos sistemáticos territorializados que se pode formular respostas que promovam impactos que venham reverter tais situações apresentadas.

3 A PERSPECTIVA DEMOCRÁTICA DO SUAS – BREVE APROXIMAÇÃO COM O SISTEMA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

O SUAS, como já foi mencionado, é fruto das deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social e regulamentado por norma expedida pelo Conselho Nacional de Assistência Social representa um estágio avançado do ideal de assistência social inscrito em nossa Carta Magna.

O Sistema Único de Assistência Social contempla em sua arquitetura instâncias de articulação, pactuação e deliberação. As primeiras se efetivam por meio de espaços que asseguram a participação propositiva da sociedade e do governo. As experiências mais expressivas são os Fóruns de Assistência Social que têm instituído “novas arenas propiciadoras de um agir político com melhores recursos de poder a disposição da sociedade” (CAMPOS, 2009, p. 18).

O ideal de democracia que orienta o modelo de assistência social expresso no SUAS identifica-se com a modalidade de democracia participativa.

A democracia participativa funda-se em critérios e valores ideo-políticos distintos da democracia representativa. Nessa modalidade de representação política, o indivíduo atomizado constitui-se no seu fundamento e objetivo. O cidadão é dotado de um conjunto de direitos civis, políticos e sociais. Em tese, é dotado de autoridade para realizar escolhas e eleger governantes (CAMPOS, 2009, p. 19).

O SUAS constitui-se na regulação e organização das ações socioassistenciais que são estruturadas e hierarquizadas por níveis de complexidade. Este novo sistema normatiza as funções da política de assistência social, que dentre elas está a Vigilância Social, que coloca a assistência social como política de prevenção responsável por detectar as diversas situações de vulnerabilidade e risco.

Sistema de Vigilância Social como afirma Sposati (2004) se pauta na assistência social como política social responsável em detectar as situações de vulnerabilidade e de risco

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



social dos cidadãos e suas famílias, bem como informar as dimensões e característica dessas situações.

A vigilância socioassistencial consiste no desenvolvimento da capacidade e de meios de gestão assumidos pelo órgão público gestor da Assistência Social para conhecer a presença das formas de vulnerabilidade social da população e do território pelo qual é responsável (NOB-SUAS, 2005, P.21).

A vigilância social implica em constantes estudos territorializados sobre as diversas situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social vividas pelas famílias / indivíduos (crianças, adolescentes, idosos, jovens, adultos) detectando as demandas de proteção social básica e especial de assistência social.

A Vigilância Socioassistencial possibilita a análise referente às informações relativas às demandas, às incidências de violações e às necessidades de proteção da população, no que concerne à assistência social, e, de outro lado, as características e distribuição da rede socioassistencial instalada para a oferta de serviços. A análise da adequação entre as necessidades da população e a oferta dos serviços, vistos na perspectiva do território, constitui objeto central e de permanente reflexão da área de Vigilância Socioassistencial. Com base nas referências da PNAS e da NOB SUAS 2005, depreende-se que, para alcançar seus objetivos, a Vigilância socioassistencial deve se organizar a partir de dois eixos: a Vigilância de Riscos e Vulnerabilidades; a Vigilância sobre os Padrões dos Serviços.

O sistema de vigilância social implica na manutenção de um sistema informatizado de monitoramento das situações de vulnerabilidade, exclusão e risco pessoal e social em que vivem os cidadãos. Há ainda que se manter um sistema de indicadores, de controle e de avaliação da rede de serviços sociais, essencial para gerar dados que subsidiarão a implementação das ações desenvolvidas, desse modo o sistema de vigilância social nada mais é do que um banco de dados.

A vigilância social aponta para garantia quanto à efetivação da política de assistência social, já que conhece o cotidiano de vida das famílias, o lugar onde vivem, sendo responsável pela identificação e informação dos territórios de vulnerabilidade e risco dentro do município. Ressaltamos ainda que a publicização é condição indispensável para o sistema de vigilância social.



4 O SISTEMA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E O MAPEAMENTO DO SRVIÇO SOCIOASSITENTENCIAL NO MUNICÍPIO DE TERESINA

A Vigilância Socioassistencial no município de Teresina – Piauí é uma área vinculada à Gestão do SUAS que tem como responsabilidade precípua a produção, sistematização e análise de informações territorializadas sobre as situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre famílias e indivíduos, assim como, de informações relativas ao tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.

Constitui-se, como uma área voltada gestão da informação, associada às atividades de planejamento, gestão, supervisão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais. Com a proposta de produzir e disseminar informações e conhecimentos que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos.

Durante a implantação do sistema de vigilância socioassistencial foram essenciais as incorporações das atribuições previstas na NOB ao se incorporarem as demandas organizacionais decorrentes de um primeiro ano de gestão, ou seja, a coordenação do Plano Plurianual e do Plano Municipal de Assistência Social, em conjunto com a área técnica. Seguida da elaboração de Relatório de Atividades, Anuário Estatístico, Plano de Ação, coordenação do processo de preenchimento do Censo SUAS e monitoramento dos Registros Mensais de Atendimento, tanto da proteção social básica como da especial. Como também o conjunto de ações desenvolvidas pela área refere-se aos processos de monitoramento das informações produzidas pelas redes socioassistenciais, própria e conveniada, que exigem a elaboração permanente de instrumentos de coleta, armazenamento de dados e avaliação, entendendo-se o processo de monitoramento como parte da discussão, entre os diferentes sujeitos envolvidos, sobre a execução dos serviços, em termos conceituais e metodológicos. Os sujeitos que fazem parte desse processo constituem-se pelas equipes que atuam diretamente na execução, na gestão e na supervisão. A participação e a inserção dos usuários nesse processo apresentam-se como um dos desafios.

Do ponto de vista operacional, as principais atividades inerentes às competências e responsabilidades da Vigilância Socioassistencial são:

Eixo 1: Vigilância dos Riscos e Vulnerabilidades: produção do relatório “Vulnerabilidades e riscos sociais no município de Teresina”, por meio da análise de dados do diagnóstico dos territórios dos CRAS e CREAS; produção de relatório a partir das ferramentas do CECAD/ SIGPBF.



Eixo 2: Vigilância dos Padrões da Oferta de Serviços: elaboração do documento; padrões Mínimos de Qualidade dos serviços socioassistenciais ofertados pelo município de Teresina”; acompanhamento do trabalho dos CRAS/ CREAS e demais unidades de atendimento com vistas à qualificação e adequação às diretrizes do SUAS. No município de Teresina, que tem os seguintes CRAS/ CREAS de referência: Proteção Social Básica: CRAS Norte I; CRAS Norte II; CRAS Norte III; CRAS Norte IV – Rural; CRAS Norte V- Rural; CRAS Leste I; CRAS Leste II; CRAS Leste III; CRAS Leste IV; CRAS Leste V – Rural; CRAS Sudeste I; CRAS Sudeste II; CRAS Sudeste III; CRAS Sudeste IV; CRAS Sul I; CRAS Sul II; CRAS Sul III; CRAS Sul IV; CRAS Sul V e respectivas unidades de proteção social básica. Os grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos referenciados por cada unidade. Proteção Social Especial: CREAS Norte; CREAS Sul; CREAS Leste; CREAS Sudeste, Centro POP, Centro Dia e respectivas unidades de proteção social especial.

A cidade de Teresina possui uma área de 1.679,8 km², com uma população residente de 715.360 habitantes e densidade demográfica 452,2 hab./ km². É a 5ª capital mais populosa do Nordeste. A Gestão da política municipal de Assistência Social é a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI. A Gerência de Gestão do SUAS na SEMCASPI é responsável por desenvolver a sistematização para o mapeamento da rede de serviço socioassistencial do município de Teresina - Piauí, enquanto processo contínuo de verificação das ações desenvolvidas, constituindo-se numa ferramenta que não se traduz na avaliação propriamente dita, mas que, no decorrer do processo, torna-se capaz de colher as informações, remetê-las à avaliação e aí sim poder emitir um julgamento capaz de contribuir com a definição e a redefinição da política de assistência social em Teresina.

Para o desenvolvimento do mapeamento das rede socioassistencial o município utiliza o acompanhamento e monitoramento das ações socioassistenciais o plano de indicadores e metas foi atualizado em janeiro de 2015, tomando como base o pacto de aprimoramento do SUAS, o PPA, e o Plano Municipal de Assistência Social, visando a adequação do(a): qualidade dos serviços em relação ao perfil das famílias vulnerabilizadas, risco pessoal/ social e/ou com direitos violados; referenciamento e acompanhamento dos Beneficiários do PBF, BPC e os demais incluídos e desligados da rede de serviços; capacidade técnica operacional; e a melhoria da oferta de serviços aos usuários.

O estudo foi desenvolvido em três etapas: a primeira caracterizou o cenário de pesquisa por meio do levantamento das informações nos sistemas RMA, CadÚnico, Censo SUAS, a nível municipal dos dados da Secretaria Municipal de Planejamento de Teresina -

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



SEMPLA entre outros, como fonte de dados para coleta de informações, que trás informações da equipe e da identificação dos dados de interesse da rede própria e convênida. Na segunda houve a organização de uma base de dados de interesse à Política de Assistência Social para alimentar um sistema de geoprocessamento e a terceira tratou da geração de mapas temáticos a partir das informações obtidas.

Na primeira etapa do estudo foi feito reuniões com representantes das unidades dos 19 CRAS, os dados para a coleta por: delimitações do espaço territorial; composição da equipe; diferentes áreas de espaços coletivos e de relevância geográfica; localização dos usuários de ações Programadas. As informações a serem Georreferenciadas foram com base no CENSO SUAS 2017 – MDS, com as informações sobre a localidade, a Unidade, a Estrutura Física do CRAS, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral À Família (PAIF), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Programas, os Benefícios e Cadastro Único Loco, Gestão e Território, Articulação, Gestão de Pessoas.

Ressalta-se que a participação dos diversos atores envolvidos na execução da Política de Assistência Social faz-se imprescindível, cabendo destacar os gestores, técnicos, educadores sociais, entidades parceiras e as instâncias dos Conselhos gestores, de direito e tutelares, levando-se em conta os preceitos preconizados pela Política de Assistência Social.

O município conta, atualmente, com instrumentos de coleta e bancos de dados para o CRAS, o CREAS, o Centro Dia do Idoso, o Centro Pop, instituições de acolhimento. Um projeto relevante desenvolvido pela área foi o diagnóstico sócio territorial do Município de Teresina – Piauí foi realizado desde o ano de 2012. O projeto consistiu na elaboração de um diagnóstico sócio territorial organizado sob duas dimensões: características da população e acesso aos serviços ofertados pela política de Assistência Social. A proposta é a conclusão do Diagnóstico Socioterritorial 2017 que contribuirá para conclusão do mapeamento.

Para tanto, dentre os instrumentos e técnicas a serem adotados destacamos os seguintes: observação, formulários, fichas de avaliação, entrevistas, oficinas, reuniões sistemáticas, relatórios, visitas institucionais, encaminhamentos e redefinição da programação co-participada das ações implementadas.

5 CONCLUSÃO

Diante de trajetória da Política de Assistência Social brasileira, esta assume a responsabilidade de prover dentro de suas competências e responsabilidades setoriais específicas, proteção social frente a determinados riscos e vulnerabilidades.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



Assim, a efetiva materialização da Vigilância Socioassistencial, conforme PNAS, ocorre quando a gestão, o planejamento e execução dos serviços são orientados por uma perspectiva de produção e utilização de informações que traduzem a realidade social, que de certa forma auxiliam a tomada de decisões frente a situações apresentadas.

O mapeamento da rede socioassistencial possibilita o panorama e visualização das vulnerabilidades e riscos demandam a oferta de serviços e benefícios na execução da política de assistência social, apresenta-se como desafios para os gestores e/ou técnicos, trabalhadores do SUAS a necessidade de constante atualizações das informações, frente a melhoria das demandas daqueles que não acessam a política. Tenham a possibilidade de análise diária do território e da capacidade protetiva para as famílias e a ocorrência de vulnerabilidades e riscos sociais que estão sujeitos. Além da capacitação continuada dos atores da política de assistência social e a criação de condições de aprimorar os processos e os usos das ferramentas informacionais.

Possibilita a identificação da cobertura das famílias em situação de vulnerabilidades social e do controle social para a execução da política de assistência social ainda se constitui em um desafio frente ao rompimento de uma cultura conservadora na relação entre Estado e sociedade civil. Consiste também na ampliação da capacidade do armazenamento dos bancos de dados, que se correlaciona com o processo e a análise dos dados produzidos e o retorno das informações para a gestão e a rede socioassistencial.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Vigilância Socioassistencial: Garantia do Caráter Público da Política de Assistência Social**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social. CapacitaSUAS Caderno 3. Centro de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2013.

_____. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**, Brasília, DF, 1993.

_____. Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. **Altera a Lei nº 8.742**, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Brasília, DF, 2011.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**. Norma Operacional Básica (NOB-SUAS). Brasília, DF: MDS/SNAS/SUAS, dez. 2012.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações técnicas:** Centro de Referência de Assistência Social. Brasília, DF: MDS, 2009. 111

CAMPOS, E. B. **O Protagonismo do usuário da assistência social na implementação e controle social do SUAS.** Brasília: MDS; CNAS, 2009.

LAJÚS, Maria Luiza de Souza. **A política pública de assistência social e o sistema único de assistência social - SUAS.** Disponível em:

<<http://apps.unochapeco.edu.br/revistas/index.php>>. Acesso em: 10/07/2015.

SPOSATI, Aldaíza. Contribuição para a Construção do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. **Revista Serviço Social e Sociedade.** São Paulo: Cortez, n.º 78, 2004

_____. O primeiro ano do sistema único de assistência social. **Revista Serviço Social e Sociedade.** São Paulo: Cortez, n.º 87, 2006.

YASBEK, Maria Carmelita. Estado, políticas sociais e implantação do SUAS. In: **Capacita SUAS.** Brasília: IEE-PUC/SP; MDS, v. 1, 2008.

_____. O significado social da profissão. Texto escrito para o curso de especialização *lato sensu*. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais,** Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.